

## Informação à Comunidade Educativa

Tendo por base o Decreto-Lei nº 104/2021 de 27 de novembro, cumpre-nos informar o seguinte:

### Suspensão de atividades letivas (artigo 14º)

- As atividades educativas e letivas ficam suspensas entre 3 e 7 de janeiro.

### Prestação de apoio alimentar (artigo 14º)

- Fornecimento de refeições em regime take-away durante a interrupção letiva de 23 de dezembro 2021 a 7 de janeiro de 2022.
- No âmbito da necessidade de assegurar a prestação de apoios alimentares a alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar, as refeições serão disponibilizadas nos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 e nos dias 3, 4, 5, 6, e 7 de janeiro de 2022, de acordo com o valor das refeições da seguinte tabela:

Grau de ensino	Tipo de Refeição	Valor por Refeição Escalão B	Valor por Refeição Escalão A
Pré-escolar e 1º ciclo	Almoço	0,73€	0,00€
	Lanche	0,18€	0,00€
2º e 3º ciclo	Almoço	0,73€	0,00€
Secundário	Almoço	0,73€	0,00€

- Os encarregados de educação deverão proceder à marcação das refeições junto na Câmara Municipal de Odivelas, através do endereço eletrónico: [sase.refeitórios@cm-odivelas.pt](mailto:sase.refeitórios@cm-odivelas.pt) ou para o seguinte contacto telefónico: 924294694.
- A marcação das refeições de 23 a 30 de dezembro deverá ser realizada até ao dia 21 de dezembro de 2021, após esta data não será possível marcar refeições.
- A marcação das refeições de 3 a 7 de janeiro deverá ser efetuada até ao dia 29 de dezembro de 2021.

- O levantamento das refeições escolares deverá ocorrer na Escola Secundária Braamcamp Freire ou Escola Básica Quinta da Paiã, no horário compreendido entre as 12h30 e as 13h30, devendo o encarregado de educação identificar o nome do aluno, assim como o estabelecimento de ensino que frequenta.

### **Escola de Acolhimento (artigo nº 15)**

- De **3 a 7 de janeiro**, a Escola Secundária Braamcamp Freire irá funcionar como escola de acolhimento dos filhos, até aos 12 anos de idade, a cargo de trabalhadores cuja mobilização para o serviço ou prontidão os impeça de prestar assistência aos mesmos, na sequência da suspensão das atividades letivas.

Pontinha, 17 de dezembro de 2021

A Direção